



REQUERIMENTO N. 13/2026

O vereador que subscreve este requerimento solicita que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Legislativo conceda o Prêmio “Mulher Destaque” à Sra. Thauani Zanetti, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal n. 764/2018, em reconhecimento à sua expressiva trajetória profissional, social e representativa, bem como à relevante contribuição ao desenvolvimento econômico e comunitário do município.

Justificativa:

Thauani Zanetti nasceu em 30 de agosto de 1989, no município de Videira/SC, residindo em Itapoá há 29 anos, cidade onde cresceu, estudou no Colégio Nereu Ramos, constituiu família e construiu sua trajetória profissional. Formada em Ciências Contábeis pela Univille, iniciou sua carreira em escritório de contabilidade e posteriormente atuou na área de Recursos Humanos, até ingressar na Imobiliária Juliano Oliva, onde trilhou uma jornada de crescimento profissional que a levou de secretária à liderança estratégica da empresa.

Com mais de 10 anos de atuação no setor imobiliário, atualmente é sócia e CEO da Juliano Oliva Imóveis, empresa com mais de 25 anos de história em Itapoá. Destaca-se por sua visão inovadora e capacidade de liderança, tendo rompido paradigmas do mercado imobiliário tradicional ao implementar novas práticas de gestão, marketing e relacionamento com clientes. Durante o período da pandemia, demonstrou coragem e estratégia ao investir fortemente na transformação digital da empresa, fortalecendo a presença institucional no ambiente online, gerando oportunidades, preservando empregos e contribuindo para a manutenção e a expansão das atividades econômicas do município.

Sob sua liderança, a empresa alcançou reconhecimento nacional ao conquistar o título de TOP 3 Imobiliária do Brasil no Conecta Imobi, maior evento imobiliário da América Latina, colocando Itapoá em evidência no cenário nacional e consolidando sua autoridade em um mercado altamente competitivo.

Sua atuação ultrapassou fronteiras, tornando-se a primeira mulher empresária de Itapoá a palestrar fora do Brasil. Em Lisboa, Portugal, apresentou estratégias e *cases* de sucesso construídos a partir da realidade local, promovendo o nome do município no cenário internacional. Em 2025, no Conecta Paris, um dos maiores eventos de empreendedorismo feminino da Europa, recebeu o prêmio de Destaque Internacional, reconhecimento que evidencia sua capacidade de liderança, inovação e representatividade feminina.

Além do êxito empresarial, mantém forte atuação social e comunitária. Apoiar e patrocina projetos relevantes como Guarda-vidas Civil, Jovens Guarda-vidas e Projeto Golfinho, que atende a centenas de crianças, além de incentivar o esporte local e apoiar atletas que representam Itapoá em competições nacionais. Esteve à frente de campanhas solidárias de grande impacto, como a mobilização em prol de Caetano e Joaquim, que arrecadou aproximadamente um milhão de reais, demonstrando sensibilidade social e capacidade de engajamento coletivo. Em momentos de crise, como nas enchentes no Rio Grande do Sul, mobilizou equipe e estrutura para ações humanitárias.

Por meio das redes sociais e de diferentes plataformas de comunicação, divulga Itapoá, valoriza o comércio local, fortalece a economia e projeta as potencialidades imobiliárias, turísticas e econômicas do município para todo o Brasil e para o exterior.



Casada e mãe, concilia família, empresa e compromisso social, sendo exemplo de liderança feminina, empreendedorismo, coragem e perseverança. Sua trajetória inspira mulheres, mães, jovens e profissionais a acreditarem em seu potencial, promovendo o empoderamento feminino, a valorização da diversidade e o protagonismo da mulher na sociedade.

Diante de todo o exposto, fica claro que a Sra. Thauani Zanetti reúne plenos méritos para receber o Prêmio “Mulher Destaque” do Município de Itapoá-SC, constituindo-se em exemplo de liderança, inovação, responsabilidade social e compromisso com o desenvolvimento local.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 27 de fevereiro de 2026.

Diego Angelo Antunes – PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>